



Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
232/2019	Araçu	201917647001390
247/2019	Aragoiânia	201917647001391
212/2019	Barro Alto	201917647001395
225/2019	Bela Vista de Goiás	201917647001396
198/2019	Cachoeira Dourada	201914304000423
236/2019	Guaraíta	201917647001447
251/2019	Guarinos	201917647001449
271/2019	Itaberaí	201917647001457
256/2019	Itapuranga	201917647001460
261/2019	Mossâmedes	201917647001487
270/2019	Petrolina de Goiás	201917647001509
213/2019	Rialma	201917647001517
257/2019	Rianópolis	201917647001518
215/2019	São Francisco de Goiás	201814304010419
203/2019	São Luís de Montes Belos	201917647001525
239/2019	Taquaral de Goiás	201917647001532

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 156196

Extrato da Portaria 242/2019 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e fulcro nas disposições do art. 355 da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, Considerando os dispostos no artigo 67 da Lei 8.666/93 e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012; Considerando os dispostos no Memorando nº 24/2019-GERCG da Gerência de Compras Governamentais (SEI 000010071638) e no Despacho nº 482/2019-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada (SEI 000010095482), ambas desta Pasta; Considerando o que consta do Processo nº 201917647002145, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Divino Adriano dos Santos**, como gestor dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, a servidora **Elaine dos Santos**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
227/2019	Anicuns	201914304001173
265/2019	Aparecida do Rio Doce	201917647001386
234/2019	Araguapaz	201917647001177
272/2019	Bom Jardim de Goiás	201917647001397
204/2019	Brazabranes	201917647001400
224/2019	Campo Limpo de Goiás	201917647001407
252/2019	Caturai	201917647001417
195/2019	Córrego do Ouro	201917647001422
233/2019	Goiatuba	201917647001445
199/2019	Itaguaru	201917647001458

Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
197/2019	Mozarlândia	201917647001488
243/2019	Ouro Verde de Goiás	201917647001502
237/2019	Piranhas	201917647001510
196/2019	Portelândia	201917647001514
246/2019	Professor Jamil	201917647001516
209/2019	Serranópolis	201917647001529
284/2019	Simolândia	201917647001530

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.
CUMPRAS-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 156198

Extrato da Portaria 243/2019 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e fulcro nas disposições do art. 355 da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, Considerando os dispostos no artigo 67 da Lei 8.666/93 e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012; Considerando os dispostos no Memorando nº 24/2019-GERCG da Gerência de Compras Governamentais (SEI 000010071638) e no Despacho nº 482/2019-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada (SEI 000010095482), ambas desta Pasta; Considerando o que consta do Processo nº 201917647002145, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Elaine dos Santos**, como gestor dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, a servidora **Sandra Barison Roma**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
205/2019	Aporé	201917647001388
200/2019	Chapadão do Céu	201917647001419
266/2019	Doverlândia	201917647001431
210/2019	Mineiros	201917647001480
235/2019	Morrinhos	201917647001485
230/2019	Palestina de Goiás	201917647001506
262/2019	Santa Helena de Goiás	201917647001521

Art. 2.º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO
Secretário de Estado

Protocolo 156199

Extrato da Portaria 244/2019 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, à vista do que



dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e fulcro nas disposições do art. 355 da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias,

Considerando os dispostos no artigo 67 da Lei 8.666/93 e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no Memorando nº 24/2019-GERCG da Gerência de Compras Governamentais (SEI 000010071638) e no Despacho nº 482/2019-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada (SEI 000010095482), ambas desta Pasta;

Considerando o que consta do Processo nº 201917647002145,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Maria Rosa de Souza Vieira**, como gestor dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, o servidor **Diogo Gonçalves do Egito**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
226/2019	Água Limpa	201917647001381
249/2019	Campestre de Goiás	201917647001405
222/2019	Cezarina	201917647001418
206/2019	Corumbalva	201917647001423
231/2019	Goiandira	201917647001439
245/2019	Marzagão	201917647001476
211/2019	Nova Aurora	201917647001493
259/2019	Palmeiras de Goiás	201917647001507
248/2019	Panamá	201917647001508
229/2019	Três Ranchos	201917647001534

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 156200

Extrato da Portaria 245/2019 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e fulcro nas disposições do art. 355 da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias,

Considerando os dispostos no artigo 67 da Lei 8.666/93 e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no Memorando nº 24/2019-GERCG da Gerência de Compras Governamentais (SEI 000010071638) e no Despacho nº 482/2019-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada (SEI 000010095482), ambas desta Pasta;

Considerando o que consta do Processo nº 201917647002145,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sandra Barison Roma**, como gestor dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, o servidor **Demivaldo Moreira**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
214/2019	Água Fria de Goiás	201914304001172
260/2019	Alexânia	201917647001384
194/2019	Bonópolis	201917647001399
220/2019	Campinorte	201917647001406
216/2019	Cocalzinho de Goiás	201917647000551
253/2019	Divinópolis de Goiás	201917647001430
268/2019	Estrela do Norte	201917647001432
217/2019	Flores de Goiás	201917647001435
244/2019	Monte Alegre de Goiás	201917647001482
228/2019	Mutunópolis	201917647001486
269/2019	Niquelândia	201917647001492
267/2019	Novo Gama	201917647001501
219/2019	Padre Bernardo	201917647001505
221/2019	Porangatu	201917647001513
250/2019	São Miguel do Araguaia	201917647001526
238/2019	Teresina de Goiás	201917647001533
264/2019	Trombas	201917647001547

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 156201

AVISO DE SUSPENSÃO E REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2019

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS - SEAPA, designada pela Portaria nº 154/2019 - SEAPA, de 28 de agosto de 2019, tendo em vista o que consta do Processo nº 201917647000976, torna público aos interessados que o **Pregão Eletrônico nº 008/2019**, que tem por objetivo a contratação de pessoa jurídica, por meio de licitação, especializada na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, de serviços gerais, com fornecimento de materiais e equipamentos e de garçom, de copeiragem, e de Recepcionista, nas dependências da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, com abertura prevista para o dia 19 de novembro de 2019, às 09 horas, que **SUSPENDEU** o certame, em atendimento ao pedido de impugnação ao Instrumento Convocatório.

A nova data de abertura do referido certame será dia **02 de dezembro de 2019** às 09 horas, através do Portal <http://www.comprasnet.go.gov.br/>.

O instrumento Convocatório e seus Anexos, contendo as devidas alterações, encontram-se a disposição dos interessados nos sites <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, e www.agricultura.go.gov.br.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 18 dias do mês de novembro de 2019.

Ivone Pereira de Miranda

Pregoeira

Protocolo 156320